

EDITAL

Doutor Luís Manuel Teles de Menezes Leitão, Professor Catedrático e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por delegação de competências, das Provas de Doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis, da mesma Faculdade, requeridas por **Álvaro Henrique Teixeira de Almeida**, faz saber que:

1 – O júri das referidas provas é constituído pelos seguintes vogais:

- Doutor Henrique Sousa Antunes, Professor Associado
Escola de Lisboa da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa;
- Doutor André Gonçalo Dias Pereira, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, arguente;
- Doutora Maria José Reis Rangel de Mesquita, Professora Associada com Agregação
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;
- Doutora Elsa Marina Rosa Dias Oliveira, Professora Associada
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Orientadora;
- Doutor António Manuel Barreto Espadinha Menezes Cordeiro, Professor Associado
Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, arguente.

2 – A tese apresentada tem por título “Autonomia da vontade no âmbito da relação Médico-Paciente: Informação, Consentimento, Confidencialidade e Privacidade”.

3 – O ato público de defesa da tese realiza-se no dia **11 de março de 2025**, pelas **15h00**, na sala de atos da Reitoria da Universidade de Lisboa, sendo admissível a participação nas provas por videoconferência dos membros do júri que assim o desejarem, sem qualquer restrição dos seus direitos.

4 – A duração total não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri para a sua defesa.

5 – Concluídas as provas, o júri reúne para proceder à apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 27 de novembro de 2024.

O Presidente do Júri



(Prof. Doutor Luís Menezes Leitão)